PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2 7 9 2

(18 DE MAIO DE 1.998)

DISPÕE SOBRE: **REVOGA LEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 2.611, de 15 de Abril de 1.996 e Lei nº 2.736, de 22 de Setembro de 1.997.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à partir de 1º de julho de 1.998.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de Maio de 1.998.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11, e publicada no Quadro de Editais.